



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6817 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 16 de Março de 2020

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

### Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

### Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Luciana Ribeiro Gomes

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Eduardo Macedo Feital

### Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Grilo Carletti

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Maria Landerleide de Assis Duarte

### Secretaria Municipal de Educação

Claudia de Araujo Viana

### Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

José Carlos de Oliveira

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Vagner Rodrigues Dutra

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius de Moraes Guimarães

### Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Robson Paschoal Alves André

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Sergio Henrique Rodrigues Pereira

## AUTARQUIAS

**IPMDC** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

**Presidente:** Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC** – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

**Presidente:** Joilson Antonio Cardoso do Nascimento

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

### 1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Oliveira do Nascimento

### 2º Vice-Presidente

Ailton Abreu Nascimento

### 1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

### 2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

### Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

**1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega

**4ª Vara:** Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

### Varas Cíveis

**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

**3ª Vara:** Dra. Renata de Lima Machado Rocha

**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

**5ª Vara:** Vago

**6ª Vara:** Vago

**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

**1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese

**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

**4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Prefeito Municipal



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmcdboletimoficial@gmail.com](mailto:pmcdboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 7.530 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 21.242.634,10 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 3.009, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando o Processo Administrativo nº 009/000394/2020 e o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Obras (SMO), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), e Encargos Especiais (EE) na forma do Anexo Único deste Decreto, no valor de R\$ 21.242.634,10 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.468, de 6 de janeiro de 2020, e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 16 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de março de 2020.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### ANEXO DO DECRETO Nº 7530

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMO	223390021	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.92.00	02	150.000,00	0,00
FMS	110151001	14.91.10.301.0021.1101	4.4.90.51.00	00	2.722.252,96	0,00
FMS	110251001	14.91.10.302.0018.1102	4.4.90.51.00	00	24.073,30	0,00
SMEL	110551001	16.01.27.812.0012.1105	4.4.90.51.00	00	2.019.110,03	0,00
SMEL	110551121	16.01.27.812.0012.1105	4.4.90.51.00	12	3.247.197,81	0,00
FMAS	245239051	17.91.08.244.0015.2452	3.3.90.39.00	05	80.000,00	0,00
EE	5109300	20.01.28.846.0900.510	4.4.90.93.00	00	13.000.000,00	0,00
SMO	223339003	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	00	0,00	2.019.110,03
SMO	223339003	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	00	0,00	12.500.000,00
SMO	223339021	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	02	0,00	150.000,00
SMO	223451001	13.01.17.512.0026.2234	4.4.90.51.00	00	0,00	500.000,00
FMS	225939003	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.39.00	00	0,00	24.073,30
FMS	225939003	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.39.00	00	0,00	2.722.252,96
DC	227830121	14.92.06.182.0024.2278	3.3.90.30.00	12	0,00	247.197,81
DC	228251121	14.92.06.182.0024.2282	4.4.90.51.00	12	0,00	1.000.000,00
DC	228252121	14.92.06.182.0024.2282	4.4.90.52.00	12	0,00	2.000.000,00
FMAS	245230051	17.91.08.244.0015.2452	3.3.90.30.00	05	0,00	80.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>21.242.634,10</b>	<b>21.242.634,10</b>

